



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**SUBEMENDA ADITIVA Nº 1 - EMENDA SUBSTITUTIVA 1 - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 27/2022**

**ADICIONA ARTIGO À EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N. 27/2022**

Art. 1º Adiciona-se o artigo 2º, à Emenda Substitutiva n. 01, ao Projeto de Lei de Complementar n. 27/2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º Acresce o inciso XIV, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar n. 27/2022, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

XIV - uso e ocupação do solo"

Art. 2º Renumere-se os demais artigos da Emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente subemenda decorre de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em consideração ao disposto pela 10ª Promotoria de Justiça na Recomendação n. 00002/2022/10PJ/TTJ, da lavra dos representantes da 10ª Promotoria de Justiça de Itajaí, Promotoria Regional do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO
LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR